



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00033/2018 dos Vereadores Paulo Frange (PTB) e Celso Jatene (PR)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. PAULO FRANGE (PTB)

Ver. CELSO JATENE (PR)

Ver. DALTON SILVANO (DEMOCRATAS)

Ver. JAIR TATTO (PT)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. ARSELINO TATTO (PT)

Ver. JOSÉ POLICE NETO (PSD)

Ver. ADRIANA RAMALHO (PSDB)

"Denomina Hospital Municipal da Brasilândia Adib Jatene, o hospital municipal localizado na confluência da Estrada do Sabão com a Avenida Michihisa Murata, no bairro da Brasilândia e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado como Hospital Municipal da Brasilândia Adib Jatene o hospital localizado na confluência da Estrada do Sabão com a Avenida Michihisa Murata, bairro de Brasilândia.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/03/2018, p. 86

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.